



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 83/23

Indicamos ao Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando-se a realização de estudos no sentido de implementar a desospitalização na Rede de Saúde no Município de Pedreira.

JUSTIFICATIVA

A medida acima se mostra adequada, tendo em vista os inúmeros benefícios obtidos com a desospitalização, cujo processo que consiste na retirada do paciente do ambiente hospitalar para prosseguir com um tratamento domiciliar que melhora a qualidade na recuperação do paciente e reduz os custos do atendimento para o hospital.

Dentre outros benefícios, a desospitalização também diminui o risco de infecção hospitalar, pois não há exposição do paciente ao ambiente hospitalar, que contém doenças perigosas, contagiosas, promove a humanização do cuidado pelo suporte individualizado para o paciente e sua família, com relacionamento próximo e exclusivo e possibilita a otimização e a liberação da ocupação de leitos no hospital, garantindo que pacientes que precisam de cuidados constantes possam ser internados para ficar sob supervisão médica integral.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 23 de março de 2023.

PATRÍCIA TREVIZAN PEDROSO
"Patrícia da Farmácia"

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
"Jedson Panegassi"